



Câmara Municipal

GUARAQUEÇABA

Gestão 2013 a 2016

DECRETO LEGISLATIVO nº. 011/2015

De 10 de novembro de 2.015.

SUMULA:- “Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Guaraqueçaba, do exercício de 2008”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Guaraqueçaba, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, relativas ao exercício de 2008.

Art. 2º - O presente Projeto de Decreto Legislativo se funda no Parecer Prévio favorável à aprovação das contas, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Nº. 233/14, no Processo Nº. 126887/09.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Guaraqueçaba, 10 de novembro de 2015.

OROMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente